



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº. 38/2015-CRS  
CFO PM/BM -2015**

**DIVULGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE  
CANDIDATO SUPLENTE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
CFO PM/BM - 2015**

O Presidente do Concurso Público, no uso de suas atribuições, tomando por base o Edital nº 30/2015-CRS (Resultado Definitivo), Edital nº 37/2015-CRS (Divulgação de exclusão a pedido), o subitem 13.7 do edital nº 01/2014-CRS – CFO PM/BM-2015 e a autorização governamental de nomeação constante no protocolo nº 13.531.331-9, resolve:

**Art. 1º DIVULGAR** a nomeação regular do candidato classificado como 1º suplente da Concorrência Geral para o cargo de Cadete Policial Militar, conforme a Portaria nº 1.101, de 24 de julho de 2015, do Comandante-Geral da PMPR, anexo “A” deste edital;

**Art. 2º ORIENTAR** que o ingresso na PMPR somente se efetivará após a posse e exercício no respectivo cargo, devendo, portanto, o candidato obedecer fielmente às disposições do presente Edital.

**Art. 3º CONVOCAR** o candidato nomeado, para comparecer no dia **27 de julho de 2015, às 0800h** no Centro de Recrutamento e Seleção, situado na Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba-PR, para a posse no respectivo cargo, momento em que deverá apresentar a documentação física e virtual constante na letra “a” e somente documentação física constante na letra “b” do Anexo “B” deste Edital.

**Art. 4º IMPORTANTE** esclarecer que no início do processamento do ingresso o candidato com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato da Escola de Formação deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento e ao candidato que não comparecer ou que deixar de entregar algum documento, aplicar-se-á o disposto no item 3.3 do Edital nº 01/2014-CRS-CFO PM/BM-2015.

**Art. 5º INFORMAR** ao candidato que não haverá posse por procuração devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

**Art. 6º INFORMAR** ao candidato para providenciar o enxoval do Cadete constante no anexo “J” para o início do Curso de Formação de Oficiais na Academia Policial Militar do Guatupê, não sendo necessário levar os materiais para o ato relativo ao art. 3º.

Curitiba, PR, 24 de Julho de 2015.

*Assinado no Original*  
Ten.-Cel. QOPM Valdir Tedeschi,  
**Presidente do Concurso.**

**ANEXO “A” DO EDITAL Nº 38/2015-CRS-CFO PM/BM -2015**

**PORTARIA Nº 1.101, DE 24 DE JULHO DE 2015**

**Nomeação Regular na PMPR**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “c”, da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir **24 de julho de 2015**, para o cargo de Cadete PM, o candidato **LUIZ FERNANDO SILVA, RG 10.422.701-5/PR**, para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares-CFO/PM da Polícia Militar do Paraná-PMPR no ano de 2015, em virtude de ter sido aprovado em todas as fases do concurso público, regulado pelo Edital nº 01/2014-CRS/CFO PM/BM - 2015.

**Art. 2º ADVERTIR** que o ingresso do candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Cadete PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

**Art. 3º** Publique-se em Boletim-Geral.

*Assinado no Original*

Coronel QOPM Maurício Tortato,  
**Comandante-Geral da PMPR.**

## ANEXO “B” DO EDITAL Nº 38/2015-CRS-CFO PM/BM -2015

### FICHA DE ORIENTAÇÃO GERAL

Os candidatos deverão entregar as documentações solicitadas abaixo em 2 (dois) envelopes tamanho A4, brancos, identificados com etiqueta constando nome e RG, sendo no primeiro envelope os documentos e a mídia listados no item “a” e no segundo envelope os documentos listados no item “b”:

- a. Documentação necessária para o processamento de ingresso:

#### Documentação Física:

1. **01 (uma) foto 3x4** colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
2. **Cédula de identidade** e 01 (uma) fotocópia autenticada;
3. **Certidão de quitação eleitoral**, a qual pode ser extraída através do site do TSE ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));
4. **Declaração de não-acúmulo de cargo público**, conforme modelo constante no Anexo “C”, **ou comprovante do “pedido” de exoneração do cargo, emprego, função, militar ou civil**;
5. **Certificado de conclusão do ensino médio** original e 01 (uma) cópia autenticada;
6. **Histórico Escolar** original e 01 (uma) cópia autenticada (não serão aceitos Diploma ou Certificado de conclusão do nível Superior);
7. **Documento Militar**: original e 01 (uma) cópia, qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66;
8. **Declaração de bens e valores** que compõem seu patrimônio privado (conforme modelo no anexo “D”), no caso de não possuir bens a declarar utilizar o modelo do Anexo “E”;
9. **Declaração de seguro desemprego**, conforme modelo constante do Anexo “F”;
10. **Recibo de entrega** de documentos com os dados pessoais preenchido, conforme modelo constante do Anexo “H”.

#### Documentação Virtual:

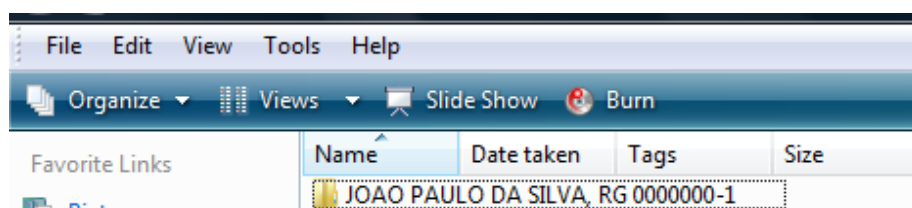
A documentação constante da letra “a” deverá ser digitalizada em preto e branco e gravada no formato PDF em um único CD ou DVD.

A mídia deverá estar identificada com etiqueta constando o nome do candidato, o número do RG, digitada em caixa alta, fonte Times New Roman, tamanho 12.

Os documentos devem ser salvos em arquivos separados, com o nome do candidato em caixa alta, RG, conforme exemplo e sequência a seguir (resolução 200 a 250 DPI):

- 1 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [FOTO 3X4];
- 2 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [RG];
- 3 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [QUITAÇÃO ELEITORAL];
- 4 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO];
- 5 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [CERTIFICADO ENSINO MÉDIO];
- 6 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [HISTORICO ESCOLAR];
- 7 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [DOCUMENTO MILITAR].
- 8 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [DECLARAÇÃO SEGURO DESEMPREGO]
- 9 - JOÃO DA SILVA RG 00000001 [DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES]

Os nove arquivos acima deverão estar dentro de uma pasta contendo o nome do candidato e RG (conforme exemplo abaixo) que será gravado na mídia:



b. Documentação necessária para a implantação da bolsa-auxílio:

1. Documento Bancário exclusivamente do Banco do Brasil que conste o nome do correntista, número da agência e o número da conta corrente. Sugerem-se ao candidato apresentar: A **cópia legível do cartão magnético** ou do **extrato da conta corrente** ou ainda do **contrato com o Banco** (ocultando as informações excedentes às solicitadas, por ex. número do cartão, código segurança, etc.);
2. **Cópia da Cédula de identidade do Paraná** (o sistema informatizado exige que o documento seja do Estado do Paraná para fins de implantação da bolsa-auxílio);
3. **Cópia do CPF;**
4. **Cópia do Título de Eleitor;**
5. **Cadastro do PIS/PASEP;**
6. **Cópia do Documento Militar:** qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66
7. **Cópia do comprovante de endereço;**
8. **Declaração de bens e valores** que compõem seu patrimônio privado (conforme modelo no anexo “D”), no caso de não possuir bens a declarar utilizar o modelo do Anexo “E”;
9. Preencher e entregar, a **Ficha Cadastral do Anexo “G”**, deixando em branco os campos: “Portaria de Inclusão do CG nº”, “BG”, “Cargo”, “Unidade” e “Data de Inclusão”;
10. **Recibo de entrega** de documentos com os dados pessoais preenchido, conforme modelo constante do Anexo “I”.

c. Observações:

Os documentos apresentados para a implantação da bolsa-auxílio não necessitam ser digitalizados.

Todas as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais para conferência.

ANEXO “C” DO EDITAL N° 38/2015-CRS-CFO PM/BM -2015

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMÚLO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) classificado(a) para a vaga de Cadete  
(\_)PM (\_\_)BM, do Concurso para ingresso na Polícia Militar do Paraná, referente ao Edital  
nº 01/2014-CRS CFO-PM/BM-2015. **DECLARO** que não estou em exercício de outro  
cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, bem como não percebo  
outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de  
previdência social relativo a emprego público.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## TABELAS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA			
11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

CÓDIGOS DE BENS			
Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	<b>Depósitos à Vista e Numerário</b>	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	<b>Fundos</b>	
<b>Bens Móveis</b>		71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	<b>Outros Bens e Direitos</b>	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
<b>Participações Societárias</b>		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
<b>Aplicações e Investimentos</b>			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		



**ANEXO “E” DO EDITAL Nº 38/2015-CRS-CFO PM/BM -2015**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO  
ESTADUAL Nº 2141/2008**

Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos que não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Estadual nº 2141/2008.

Nome: \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento de identidade

Cônjuge e dependentes incluídos na declaração:

Nome: \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**ANEXO “F” DO EDITAL Nº 38/2015-CRS-CFO PM/BM -2015**

**DECLARAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO**

Senhor Presidente do Concurso:

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no Concurso Público para preenchimento  
de vaga de Cadete PM ( ) BM ( ), declaro conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.998, de  
11 de janeiro de 1990<sup>1</sup>, **não** ser beneficiário de Seguro-Desemprego até a presente data ou  
que **estou providenciando** os meios necessários para o descredenciamento, junto ao  
Ministério do Trabalho e Emprego, do benefício que estou percebendo.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de  
minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no Art. 299  
do Código Penal<sup>2</sup>.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>1</sup> Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.

<sup>2</sup> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

**ANEXO “G” DO EDITAL Nº 38/2015-CRS-CFO PM/BM -2015**

**FICHA CADASTRAL**



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL

**PROCESSO DE CADASTRAMENTO PESSOAL**

Preenchimento pela Diretoria de Pessoal – PMPR		
Portaria de Inclusão do CG nº	BG:	Cargo:
Unidade:	Data de Inclusão:	

Nome:		
É dependente de Policial Militar? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
RG:(estado do PR)	CPF:	Raça:
Telefone:	Grupo e Fator do Sangue:	
Endereço:		Nº
Cep:	Bairro:	Município:
Título Eleitoral nº	Zona:	Seção:
Docto Militar nº _____ <input type="checkbox"/> RA <input type="checkbox"/> CDI <input type="checkbox"/> CAM <input type="checkbox"/> CI <input type="checkbox"/> CRM <input type="checkbox"/> outros		Categoria:
Pis/Pasep nº	Data:	
Escolaridade: <input type="checkbox"/> ensino médio completo <input type="checkbox"/> superior incompleto <input type="checkbox"/> superior completo	Estado Civil:	
Banco do Brasil: agência nº	Conta Corrente nº	

RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MILITAR

**ANEXO “H” DO EDITAL Nº 38/2015-CRS-CFO PM/BM -2015**

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS  
PARA O INÍCIO DO PROCESSAMENTO DO INGRESSO – CRS**

Candidato(a):			
	<b>DOCUMENTOS PARA A POSSE:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Foto 3x4		
2	Cópia autenticada do RG		
3	Certidão de quitação eleitoral		
4	Declaração de não-acúmulo de cargo público ou pedido de exoneração		
5	Cópia autenticada da Certidão de Conclusão do Ensino Médio		
6	Cópia autenticada do Histórico Escolar		
7	Original Documento Militar e cópia <b>não apresentou o documento militar por ser: ( ) menor de idade e/ou ( ) mulher</b>		
8	Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (Anexo “E”) ou que não possui bens a declarar (Anexo “F”)		
9	Declaração de seguro desemprego		
10	Mídia contendo os documentos acima digitalizados		

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável pelo recebimento

*Via do CRS*

-----  
*Via do candidato*

**RECIBO DE ENTREGA**

Candidato(a):			
	<b>DOCUMENTOS PARA A POSSE:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Foto 3x4		
2	Cópia autenticada do RG		
3	Certidão de quitação eleitoral		
4	Declaração de não-acúmulo de cargo público ou pedido de exoneração		
5	Cópia autenticada da Certidão de Conclusão do Ensino Médio		
6	Cópia autenticada do Histórico Escolar		
7	Original Documento Militar e cópia <b>não apresentou o documento militar por ser: ( ) menor de idade e/ou ( ) mulher</b>		
8	Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (Anexo “E”) ou que não possui bens a declarar (Anexo “F”)		
9	Declaração de seguro desemprego		
10	Mídia contendo os documentos acima digitalizados		

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável pelo recebimento

**ANEXO "I" DO EDITAL N° 35/2015-CRS-CFO PM/BM -2015**

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS  
PARA IMPLANTAÇÃO DO BOLSA-AUXÍLIO – DP**

Candidato(a):			
	<b>DOCUMENTOS PARA DP:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Documento Bancário (cartão, extrato ou contrato)		
2	Cópia da cédula de identidade do Paraná		
3	Cópia do CPF		
4	Cópia do título de eleitor		
5	Cadastro do PIS/PASEP		
6	Cópia do Documento Militar não apresentou o documento militar por ser: ( ) menor de idade e/ou ( ) mulher		
7	Cópia do comprovante de endereço		
8	Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (Anexo "E") ou que não possui bens a declarar (Anexo "F")		
9	Ficha Cadastral		

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável pelo recebimento

*Via do CRS*

-----  
*Via do candidato*

**RECIBO DE ENTREGA**

Candidato(a):			
	<b>DOCUMENTOS PARA DP:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Documento Bancário (cartão, extrato ou contrato)		
2	Cópia da cédula de identidade do Paraná		
3	Cópia do CPF		
4	Cópia do título de eleitor		
5	Cadastro do PIS/PASEP		
6	Cópia do Documento Militar não apresentou o documento militar por ser: ( ) menor de idade e/ou ( ) mulher		
7	Cópia do comprovante de endereço		
8	Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado (Anexo "E") ou que não possui bens a declarar (Anexo "F")		
9	Ficha Cadastral		

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável pelo recebimento

**ANEXO “J” DO EDITAL Nº 38/2015-CRS-CFO PM/BM -2015**

**Enxoval 2015**

<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Camiseta branca sem detalhes (não é permitido camisetas do tipo baby look)	03
Blusa de moletom inteiramente preta (sem zíper, capuz, ou qualquer detalhe)	01
Meias pretas de cano alto (sem detalhes)	03
Meias brancas de cano alto (sem detalhes)	03
Tênis inteiramente preto	01
Tênis para corrida (qualquer cor ou modelo)	01
Coturno preto, que possa ser engraxado	01
Chinelo de borracha, inteiramente preto	01
Toalha de banho	01
Calça jeans tipo reta, modelo tradicional (sem elástico e com a cintura alta para as cadetes femininas)	03
Calção preto (sem detalhes)	01
Sunga preta, maiô preto do tipo macaquinho para as Cadetes femininas	01
Top preto (tipo nadadeira) (policiais femininas)	01
Touca para natação preta	01
Óculos para natação	01
Calção térmico preto	01
Cinto preto com fivela discreta	02
Costume (terno) preto ou azul marinho, camisa branca e gravata de cor sóbria para homens. Terno de cor escura (terninho) com calça, para o efetivo feminino.	01
Sapato social fechado na cor preta sem detalhes, com cadarço (masculino). (O sapato social feminino, também preto, poderá ter salto de até 5 cm).	01
Caneta esferográfica preta, escrita média e corpo transparente, com tampa preta	04

Cabides	08
Resma de papel A4	01
Material para manutenção de calçado (Graxa, escova, flanela)	01
Protetor solar	01
Material de higiene pessoal	-
Prendedores de cabelo sem enfeites, pretos (presilhas tipo tic-tac, elásticos, grampos e redinhas tipo ballet na cor preta) – femininas	-
Lençol na cor branca	01
Sobre-lençol na cor branca	01
Fronha na cor branca	01
Cadeado 20mm ou 25mm (com três cópias da chave)	01
Prancheta, tamanho folha A4	01
Luva de lã preta	01
Cachecol preto	01

Obs: outros materiais podem ser necessários no decorrer do curso, porém estes serão solicitados conforme a necessidade.

Itens não obrigatórios:

MATERIAL	QUANTIDADE
Ferro de passar roupa	-
Material universitário (caderno, lápis, borracha...)	-
Material para lavar roupa	-
Material para costura (agulhas e linhas)	-
Roupa para atividades práticas (Traje esporte)	-
Grampos para pendurar roupas	-